CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 9079604110000932.000018/2026-06

1. OBJETO

Aquisição de 02 (duas) fontes de alimentação Dell modelo **D750E-S6**, compatíveis com o Storage corporativo do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRCBA, sendo uma destinada à substituição imediata de unidade defeituosa e outra destinada à composição de estoque de contingência para futuras necessidades de manutenção.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Storage corporativo do CRCBA é responsável pelo armazenamento dos ambientes virtualizados, bancos de dados, arquivos institucionais e demais serviços críticos da infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Foi identificada falha em uma das fontes de alimentação do equipamento, reduzindo a redundância originalmente prevista pelo fabricante. Embora o equipamento permaneça em operação, a ausência da redundância aumenta significativamente o risco de indisponibilidade caso ocorra nova falha.

Além da substituição da unidade defeituosa, torna-se tecnicamente recomendável manter uma fonte sobressalente em estoque, possibilitando reposição imediata e reduzindo o tempo de indisponibilidade em futuras ocorrências.

A contratação busca assegurar a continuidade dos serviços de TI, minimizar riscos operacionais e preservar a disponibilidade dos serviços institucionais prestados pelo CRCBA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de duas fontes de alimentação Dell D750E-S6, plenamente compatíveis com o Storage corporativo do CRCBA, permitindo:

- substituição imediata da fonte defeituosa;
- restabelecimento da redundância elétrica do equipamento;
- manutenção de estoque mínimo para atendimento de futuras ocorrências;
- aumento da disponibilidade da infraestrutura tecnológica.

4. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Especificação

Modelo	Dell D750E-S6
Tipo	Fonte de alimentação hot-plug
Condição	Nova
Garantia	Mínimo de 12 meses

5. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Quantidade:

Item	Quantidade
Fonte Dell D750E-S6	2

5.2. Valor estimado:

Item	Qtde	Valor Unitário (estimado)	Valor Total
Fonte Dell D750E-S6	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento integral das fontes de alimentação especificadas neste Termo de Referência, observando-se as condições estabelecidas neste instrumento.

A contratada deverá:

- fornecer 02 (duas) fontes de alimentação Dell modelo D750E-S6 ou equivalente plenamente compatível com o Storage do CRCBA;
- entregar os equipamentos novos, sem uso, em embalagem original do fabricante;
- garantir a compatibilidade técnica, elétrica, mecânica e funcional com o equipamento existente;
- realizar a entrega no prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento;
- substituir, sem ônus para o CRCBA, qualquer equipamento que apresente defeito de fabricação, avaria, incompatibilidade ou divergência em relação às especificações técnicas.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, integridade física das embalagens e documentação apresentada.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá após a conferência técnica da compatibilidade dos equipamentos e verificação do atendimento integral às especificações constantes neste Termo de Referência, mediante emissão do respectivo atesto pela Gerência de Tecnologia da Informação.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas do CRCBA.

Compete ao gestor da contratação:

- acompanhar a execução contratual;
- controlar os prazos;
- adotar providências necessárias à boa execução da contratação;
- comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades.

Compete ao fiscal da contratação:

- verificar o cumprimento das especificações técnicas;
- conferir os materiais entregues;
- registrar ocorrências relacionadas ao fornecimento;
- atestar o recebimento definitivo do objeto;
- solicitar, quando necessário, a substituição de equipamentos que apresentem desconformidades.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada será formalmente notificada para promover as correções cabíveis no prazo estabelecido pelo CRCBA.

8. RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O recebimento provisório e definitivo será realizado pela Gerência de Tecnologia da Informação, que verificará:

- conformidade das especificações técnicas;
- compatibilidade com o equipamento;
- integridade física dos produtos;
- documentação e garantia.

Caso sejam identificadas inconformidades, o fornecedor deverá providenciar a substituição do material sem ônus para o CRCBA.

8.2. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observando-se as normas financeiras e orçamentárias do CRCBA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao CRCBA:

- acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- receber e conferir os materiais entregues;
- rejeitar produtos em desacordo com as especificações;
- efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- disponibilizar acesso às informações necessárias para conferência da compatibilidade do equipamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- fornecer produtos novos e em perfeitas condições de uso;

- garantir a compatibilidade técnica da fonte com o Storage do CRCBA;
- substituir qualquer produto com defeito ou em desacordo com as especificações;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- prestar garantia mínima de 12 meses;
- fornecer toda a documentação técnica pertinente.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço por item**, desde que atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demonstre a compatibilidade do equipamento ofertado.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação espera-se:

- restabelecimento da redundância do Storage corporativo;
- aumento da disponibilidade da infraestrutura de TI;
- redução do risco de indisponibilidade dos serviços institucionais;
- disponibilidade de peça de reposição imediata para futuras ocorrências;
- maior confiabilidade da infraestrutura tecnológica.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRCBA para o exercício correspondente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

A emissão da Nota de Empenho ficará condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como às demais penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os equipamentos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação e entregues em embalagem original do fabricante.

Será admitido o fornecimento de equipamentos de desempenho equivalente ou superior ao especificado, desde que comprovado documentalmente o atendimento a todos os requisitos mínimos exigidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e os princípios que regem as contratações públicas.

Ivanluiz B. Trindade
Gerente de TI
CRCBA

Documento assinado eletronicamente por **Ivanluiz Bastos Trindade**, **Gerente**, em 29/09/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469709** e o código CRC **11914A98**.

Referência: Processo nº 9079604110000932.000018/2026-06 SEI nº 1469709